



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.752.644/0001-07

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia
RECEBIDO
Em: 18/08/2026
Ass.: [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 002/2026

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **Joaquim Reis dos Santos**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO DE PROJETO E ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA ÀS MARGENS DA BA 375, NO TRECHO QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE À FAZENDA CASTELO.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a presente INDICAÇÃO, solicitando ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a implantação de uma pista de caminhada às margens da rodovia BA 375, no trecho que liga a sede de Caldeirão Grande à Fazenda Castelo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo proporcionar à população um espaço adequado, seguro e acessível para a prática de atividades físicas, especialmente caminhadas, contribuindo diretamente para a promoção da saúde e da qualidade de vida dos moradores.

O trecho entre a sede de Caldeirão Grande e a Fazenda Castelo é utilizado diariamente por moradores para deslocamentos e também para a prática de caminhadas e exercícios físicos. Entretanto, a ausência de um espaço específico e devidamente estruturado aumenta os riscos de acidentes, especialmente em razão do trânsito de veículos.

A implantação da pista poderá contemplar, conforme estudo técnico, a seguinte disponibilidade orçamentária:

* pavimentação adequada para caminhada e atividades físicas;

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia
APROVADO
Em: 01/09/2026
Ass.: [assinatura]



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.752.644/0001-07

- * iluminação pública;
- * sinalização horizontal e vertical;
- * acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- * instalação de bancos e áreas de descanso;
- * arborização e paisagismo;
- * pontos de hidratação;
- * equipamentos de atividade física ao ar livre;
- * medidas de proteção e segurança para os usuários;
- * faixa ou estrutura de separação entre a pista de caminhada e o tráfego de veículos, quando tecnicamente viável.

Além de incentivar a prática regular de exercícios, a obra contribuirá para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, promoção da saúde cardiovascular, melhoria da saúde mental e fortalecimento das ações de promoção da saúde no município.

A iniciativa também poderá integrar as políticas municipais de Saúde, Esporte, Lazer, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, criando um espaço público destinado à convivência comunitária e à prática de atividades físicas.

Diante da relevância da proposta para a população de Caldeirão Grande, solicito ao Poder Executivo que determine aos setores competentes a realização dos estudos de viabilidade técnica, ambiental e orçamentária, bem como a elaboração de projeto para futura execução da obra.

Diante do exposto, INDICO:

Ao Poder Executivo Municipal de Caldeirão Grande – Bahia, por meio das secretarias competentes, que sejam adotadas as providências necessárias para a criação e implantação de uma pista de caminhada às margens da BA 375, no trecho que liga a sede de Caldeirão Grande à Fazenda Castelo, observando-se os critérios técnicos de segurança viária, acessibilidade, iluminação, drenagem, sinalização e urbanização.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2026.


Joaquim Reis dos Santos
Vereador/Autor.